



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 52, de 12 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, **R e s o l v e:**

Art. 1º NOMEAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos as Licitações, durante o exercício financeiro de 2005, composta pelas seguintes pessoas:

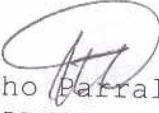
Presidente: Wanderley Soares de Lima;
Secretário: Luiz Antonio Domingos de Aguiar;
Membro: Suzana de Almeida;
Suplente: Luciana Aparecida Martins de Lima.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de três de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.


Agostinho Parrales Filho
PRESIDENTE